



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022, às 09 horas, via Google Meet, realizou-se a octogésima quinta sessão ordinária da Câmara de Legislação e Normas, sob a Presidência do Conselheiro Cleberson Eller Loose. Contou com a presença dos conselheiros: Eliéte Zanelato, Carlos Alexandre Barros Trubiliano (em suplência de Patrícia Helena dos Santos Carneiro), Eliezer de Oliveira Martinho e Jéferson Araújo Sodré. **1. Informes:** Não houve. **2. Ordem do dia: 2.1 Assunto:** Eleição de presidente e vice-presidente da CLN - 2022; **Decisão da Câmara:** Para presidência candidatou-se Cleberson Eller Loose. Para vice-presidente candidatou-se Jéferson Araujo Sodré. Em votação, ambos foram eleitos por unanimidade. **2.2 Processo:** 23118.000860/2022-45, **Assunto:** Perda de mandado da representante técnica Jéssyca Martins de Sena; **Interessado:** JESSYCA MARTINS DE SENA, CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO; **Parecer:** 3/2022/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Gilmara Yoshihara Franco, **Decisão da Câmara:** Por 4 votos favoráveis e uma abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, às 9h40, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Secretário(a)**, em 29/06/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 27/09/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0946088** e o código CRC **8141C4AF**.